



À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0126/2024

Nos termos regimentais, avoquei à relatoria do Projeto de Lei nº PL./0126/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que “Institui a necessidade de certificação de funcionários e colaboradores de empresas prestadoras de serviços públicos no Estado de Santa Catarina acerca dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas idosas”.

A proposição estabelece como requisito a capacitação e certificação de trabalhadores vinculados a empresas prestadoras de serviços públicos, com foco na promoção dos direitos e garantias das pessoas com deficiência e das pessoas idosas. A iniciativa visa assegurar um atendimento mais humanizado, inclusivo e qualificado, considerando a vulnerabilidade desses grupos e os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da acessibilidade.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para melhor avaliação dos impactos sociais, operacionais e normativos da matéria no âmbito da proteção e promoção dos direitos desses grupos, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, a promoção de DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº PL./0126/2024 ao:

- Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONEDE-SC),
- Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e
- Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família,

para que encaminhem aos presentes autos suas manifestações quanto ao conteúdo da proposta, a fim de subsidiar o voto da relatoria.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço  
Relator

